



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**

OBJETO: Alienação de Lotes de Terrenos urbanos de Propriedade do Município de Deodápolis – MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antonio e Jardim Europa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Concorrência Pública nº 001/2021, sendo declarados vencedores as seguintes empresas/pessoas físicas:

- Item 1 Lote 06. **SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**, com o valor de **R\$ 75.111,10 (setenta e cinco mil cento e onze reais e dez centavos);**
- Item 28 Lote 08, **JOSE MANOEL ROSA** com o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);**
 - Item 37 Lote 01 **JOSE MANOEL ROSA** com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**
 - Item 38 lote 02 **JOSE MANOEL ROSA** com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**
- Item 41 Lote 11. **CARLOS HENRIQUE NEMESIO** com o valor de **R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais);**
- Item 39 lote 03, **MARIA INÊS BENELLI ROSA** com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
- Item 49 Lote 20, **MARIA INÊS BENELLI ROSA** com o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Deodápolis-MS, 05 de março de 2021.

Valentina Berloff Barreto
Presidente da C.P.L

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 070/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Edgleide Lisboa dos Santos Construções.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – do Prazo do Contrato e Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato, em Atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, através do Memorando nº 04/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 250,77 (duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), correspondente a 0,58% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 29.795,92 (vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$ 30.046,69 (trinta mil quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: A Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 070/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Francisco de Assis do Nascimento Lisboa - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Substituição de membros de Processo de Apuração de Eventual Abandono de cargo nº 001/2021, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor EDNALDO INACIO LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 1905/01, para, em substituir o servidor CARLOS ALBERTO BATISTA, Técnico de Finanças, matrícula nº 1144/01, integrar a Comissão de Processo de Apuração de Eventual Abandono de Cargo nº 001/2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA Nº 126/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Apuração de Eventual Abandono de Cargo nº 001/2021 instaurado no dia 04 de fevereiro de 2021, através da portaria 070/2021, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação do Processo de Apuração de Eventual Abandono de Cargo instaurado pela portaria nº 070/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 070/2021 de 04 de fevereiro de 2021, para apuração dos fatos descritos na decisão do chefe do poder executivo do Município.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA SEMUS Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. IGOR GABRIEL POGLIARINI**, matrícula 2739/02, como Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 05 de março de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidor para atuar como Responsável Técnico da Sala de Raio-X no âmbito Hospital Municipal Cristo Rei Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. GEORGE AVALOS ARZAMENDIA GOMES**, CRTR/MS 00544T, como Responsável Técnico da Sala de Raio-X do Hospital Municipal Cristo Rei (HMCR) de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 08 de março de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 129/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **CAROLINE PINHEIRO CALVO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**, símbolo DAS-2.2, lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO – AMPRO**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 01/03/2021 a 27/08/2021, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **CAROLINE PINHEIRO CALVO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**, símbolo DAS-2.2, lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO – AMPRO**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 01/03/2021 a 27/08/2021, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Março de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Substituição de membros de Processo de Apuração de Eventual Abandono de cargo nº 001/2021, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor EDNALDO INACIO LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 1905/01, para, em substituir o servidor CARLOS ALBERTO BATISTA, Técnico de Finanças, matrícula nº 1144/01, integrar a Comissão de Processo de Apuração de Eventual Abandono de Cargo nº 001/2021, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2021.

Valdir Luiz Sartor**Prefeito Municipal de Deodápolis****PORTARIA Nº 126/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Apuração de Eventual Abandono de Cargo nº 001/2021 instaurado no dia 04 de fevereiro de 2021, através da portaria 070/2021, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação do Processo de Apuração de Eventual Abandono de Cargo instaurado pela portaria nº 070/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 070/2021 de 04 de fevereiro de 2021, para apuração dos fatos descritos na decisão do chefe do poder executivo do Município.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 04 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA SEMUS Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. IGOR GABRIEL POGLIARINI**, matrícula 2739/02, como Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 05 de março de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidor para atuar como Responsável Técnico da Sala de Raio-X no âmbito Hospital Municipal Cristo Rei Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. GEORGE AVALOS ARZAMENDIA GOMES**, CRTR/MS 00544T, como Responsável Técnico da Sala de Raio-X do Hospital Municipal Cristo Rei (HMCR) de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 08 de março de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a Carla Lorana Azevedo Borges da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 076.675.411-16.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente Comunitário de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 15 de Fevereiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 480/2005.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes– Secretário Municipal – e Carla Lorana Azevedo Borges da Silva – Contratada.

Deodápolis - MS, 26 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Daniely Costato, inscrita no CPF sob o nº. 381.497.218-00.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente Comunitario de Saúde, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 480/2005

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal – e Daniely Costato – Contratada.

Deodápolis - MS, 26 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/03/2021

Nº do empenho : 274/21

Ordinário

Processo : AF-186/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000042	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	27.474,18
Suplementações:	72.026,68	Valor do empenho :	14.866,65
Anulações:	2.865,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	99.160,76	Total (B) :	42.340,83
		Saldo (A - B) :	56.819,93

Credor:	8529 B A MARQUES LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:		Fone:	67 34421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 12/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	14.866,65
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 14.866,65 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	12/2020/2020
Contrato :		Data :	10/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/03/2021
 Nº do empenho: 396/21
 Ordinário
 Processo: AF-199/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.452.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.122	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000120	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores:	88.197,54
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	11.254,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	100.000,00	Total (B):	99.451,94
		Saldo (A - B):	548,06

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Cidade:	IVINHEMA
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Inscr Est./Ident. Prof.:	283534982
Banco:			UF:	MS
			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	6734424946
			Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 37/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	11.254,40
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fica empenhada a importância de 11.254,40 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	37/2020/2020
Contrato:		Data:	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/03/2021

Nº do empenho : 395/21

Ordinário

Processo : AF-197/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.452.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.122	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000120	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	80.721,14
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	7.476,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	88.197,54
		Saldo (A - B) :	11.802,46

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Cidade:	IVINHEMA
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	6734424946
			Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FRACASSADOS NO PROCESSO Nº71/2020 E MATERIAIS DE PINTURA. (Licitação Nº : 78/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	7.476,40
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.476,40 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	78/2020/2020
Contrato :		Data :	03/11/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 019/2021 – DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório Individual, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 007 de 27 de dezembro de 2020, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020, que estabelece critérios de avaliação e desempenho para fins de estágio probatório na Câmara Municipal de Deodápolis/MS,

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 012 de 07 de agosto de 2020 estabelece que o servidor efetivo em estágio probatório será avaliado por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, composta de 03 (três) membros, sendo: um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, de preferência o chefe imediato do servidor avaliado; um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS; um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado,

CONSIDERANDO que para a avaliação da servidora ocupante do cargo do controle interno, de nível superior, se faz necessário, para a composição da comissão de avaliação e desempenho, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020, um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Desempenho para avaliar os servidores efetivos em estágio probatório, Keyly Leandro da Silva, lotada no cargo de nível superior do Controle Interno do órgão, e Diomar Ribeiro Pedroso, lotado no cargo de nível fundamental de auxiliar de serviços gerais, lotado na Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Parágrafo Único: A comissão será composta, por 03 (três) membros, sendo:

- I - um representante da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: servidor Marco Antonio Oliveira da Cruz;
- II- um representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS: servidor Paulo Bispo dos Santos
- III- um servidor efetivo de mesmo nível ou nível superior ao cargo de lotação do servidor avaliado: servidora Thaynara Alves de Souza Almeida.

Art. 2º- A Comissão de Avaliação e Desempenho de servidor em estágio probatório ora nomeada, promoverá a avaliação conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 012 de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 05 de março de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RETIFICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 001, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 874, do dia 26 de fevereiro de 2021, página 4.

ONDE SE LÊ:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LEIA-SE:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Deodápolis – MS, 05 de março de 2021.

Marco Antonio Oliveira da Cruz

Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2021

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003 DE 25/02/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'ESTABELECE OS CRITÉRIOS E REGRAS RELATIVAS AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE PROCURADORES E ADVOGADOS QUE INTEGRAM A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004 DE 02/03/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A IGREJA DE CRISTO JESUS CNPJ 43.421.668/00001-15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 001/2021 DE 03/02/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE: 'DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA FAZER A RECREAÇÃO DE CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 004/2021 DE 08/02/2021 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE: 'DENOMINA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL 'FELÍCIO ALVES' O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE VILA UNIÃO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, CONFORME ESPECIFICA'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 008/2021 DAS VEREADORAS: JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE OBRAS MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA ADENTRAR NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 009/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO EFETUE A COMPRA DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PARA A CASA DO MEL DO MUNICÍPIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 010/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL BARBOSINHA PARA QUE O MESMO DESTINE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$-100.000,00 DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 011/2021 DO VEREADOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CARLOS RUIZ GALAN DEFRENTE A RESIDÊNCIA DO SÍLVIO POLÍCIA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 012/2021 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA A SEC. DE OBRAS A FAZER UMA ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA EXTENSÃO DA AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS SAÍDA PARA IPEZAL, INICIANDO APÓS A CERGRAND ATÉ A ÚLTIMA OFICINA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 013/2021 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SEC. DE OBRAS MUNICIPAL DETERMINE QUE A EMPRESA COLETORA DE LIXO COLOQUE TELA PROTETORA NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM OS DETRITOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 014/2021 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA O CASCALHAMENTO DA ESTRADA DA 10ª LINHA NASCENTE EM TÔDA SUA DIMENSÃO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 002/2021 DAS VEREADORAS: JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA QUE SOLICITAM INFORMAÇÕES DO SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL EM MATO GROSSO DO SUL O SENHOR SANDRO JACOBSEN GRANDO QUANTO AO POSSÍVEL FECHAMENTO DA AGÊNCIA AQUI EM DEODÁPOLIS-MS E TRANSFORMADA EM POSTO DE ATENDIMENTO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR